



ESTADO DA PARAIBA

# Câmara Municipal de Pocinhos

Casa de José Odilon de Brito

LEI Nº 583.

EM, 13 DE ABRIL DE 1995.

REVOGA A LEI Nº 532, DE 27 DE JANEIRO DE 1993, QUE INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, Faz saber que esta Casa Legislativa aprovou e nós PROMULGAMOS a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica revogada a Lei nº 532/93, de 27 de janeiro de 1993.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 13 DE ABRIL DE 1995.

  
Francisco de Assis Silva  
(PRESIDENTE)

  
Maria de Fátima Costa Silva  
(1ª SECRETÁRIA)

  
José Guedes Pinheiro  
(2ª SECRETÁRIO)

Registrado às fls. 53V do livro de  
Registro de Leis nº 06  
Em 13 de Abril de 1995